

## **Disputas políticas e partidárias e respectivos processos judiciais para este Cidadão e Vocês Cidadanias**

As mídias brasileiras noticiam embates políticos, partidários e judiciais por ocasião das eleições que se aproximam (v.g. jornal [O ESTADO DE S. PAULO](#) 21.7.2010, p. A4, matérias de FELIPE RECONDO, MARIÂNGELA GALLUCCI e MARCELO DE MORAIS e registro visual de CELSO JUNIOR/AE).

A [Constituição Federal](#), as Leis Eleitorais e Resoluções são as fontes básicas do Direito a aplicar aos casos. Doutrina e [Jurisprudência](#) explicitam e efetivam aqueles princípios e preceitos, em fontes complementares àquelas. Os fatos, reais ou inventados em espetáculo de marketing eleitoral, eventualmente passam por cima daquelas regras, como em um 'vale tudo pelo voto' deste Cidadão e de Vocês Cidadanias. Triste, muito triste a cena na qual o Poder Soberano deixa de ser convidado a se expressar de modo oportuno e adequado em busca do bem comum para ser em alguma medida manipulado por interesses não públicos, mas privados, quer da aparente situação, quer da aparente oposição, em uma efetiva confusão.

Ainda não é juridicamente possível na República Federativa do Brasil ser candidato sem ser filiado a qualquer partido político. Triste situação de fato e de direito, pois ser Candidato ou Candidata eventualmente requer barganhas políticas e partidárias em grande parte comprometedoras não só da dignidade pessoal, mas também perante a Justiça Eleitoral. Ter poder econômico e/ou a 'máquina administrativa' para marketing eventualmente satisfaz... A quem?

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por sua ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA, em nota oficial reforçou o apoio institucional à vice-procuradora-geral eleitoral, Dra. SANDRA CUREAU, alvo de críticas de dirigentes partidários (PT) e até do excelentíssimo senhor presidente da República duas vezes eleito por Vocês *Sabias* Cidadanias e que por duas vezes “jurou” cumprir a *Carta Magna*. Lembro das paraconsistentes palavras de Dom LUIZ FLÁVIO CAPPIO: “Quando a razão se extingue, a loucura é o caminho” (entrevista a PAULO NOGUEIRA BATISTA JÚNIOR na revista [USP Estudos Avançados](#) nº 56,

p. 271). Com “juras” e/ou sem “juras”, Ateus, Crentes e/ou Céticos(as): Não à extinção da razão, pois sem ela não serei Cidadão, nem Vocês Cidadanias! Sem ela nem Idiotas chances termos de mais e melhor quantidade e qualidade de vida (\*), e se tentarmos... HERÓDOTO, o Pai da História, já relatou o que eventualmente pode voltar a acontecer em outra experiência humana coletiva que se quer(ia) Civilização ( [www.ediouro.com.br](http://www.ediouro.com.br) ISBN 85-00-00975-6): eventualmente discursaremos sem saber o “Discurso da Servidão Voluntária”, de ETIENNE DE LA BOÉTIE, tradução: LAYMERT GARCIA DOS SANTOS, comentários: CLAUDE LEFORT, PIERRE CLASTRES e MARILENA CHAÚÍ, 3ª edição, São Paulo: Brasiliense, 1986). Vocês Cidadanias já pagaram ICMS para este Cidadão ler e reler aquele discurso duas vezes (uma na *Velha e Sempre Nova Academia* e outra no *Departamento Francês de Ultramar*). Espero ter entendido e retribuir!:-)

Quem é alvo de críticas àquelas semelhantes, como a Dra. SANDRA CUREAU, deve ter - e demonstrou à Justiça Eleitoral ter ao exercer o cargo - pensamento crítico. WALTER A. CARNIELLI e RICHARD L. EPSTEIN lembram a este Cidadão e Vocês *Críticas* Cidadanias:

“(....) Na argumentação, como em outras áreas da vida, o comportamento correto inspira o comportamento correto, e as palavras injustas qualificam quem as profere e não quem as ouve.” (*PENSAMENTO CRÍTICO – O poder da lógica e da argumentação – Guia prático da arte de pensar, argumentar e convencer*, 2ª edição. São Paulo: Rideel, 2010, p. 195-196)

Falácias e mais falácias também são eventualmente encontradas no dia a dia das campanhas eleitorais partidárias. Reconhecer uma falácia é o primeiro passo ao salutar raciocínio crítico por ocasião da escolha de quem exercerá o Poder Soberano de Vocês Cidadanias (vale conferir o 'guia das falácias famosas' oferecido por WALTER A. CARNIELLI e RICHARD L. EPSTEIN na obra supra citada, editado pela [www.rideel.com.br](http://www.rideel.com.br) sob ISBN 978853391472-8).

Republicanamente,

Carlos Perin Filho

(\*) “IDIOTA No século V a. C. da Grécia clássica, na cidade de Atenas, os homens livres se dedicavam à vida pública, decidiam sobre os interesses coletivos reunidos em assembléia (sic) na ágora. No entanto, havia aqueles que, alegando ter de cuidar de seus próprios assuntos, desdenhavam as questões de interesse coletivo e abandonavam as assembléias (sic). Esses homens de Estado que deixavam os interesses públicos para cuidar dos interesses privados eram chamados de idiotas. (....)” (In: *Discutindo Filosofia* ano 1 nº 5 – [www.discutindofilosofia.com.br](http://www.discutindofilosofia.com.br) - p. 15)